



## Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

### INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

ABRIR A CURVA NAS PROXIMIDADES DO SITIO DO VALTAIR E CARLOS SENTIDO MARINEI AFONSO , CÓRREGO FUNDO.

Justificativa.

O pedido ora feito se justifica, pelo fato da população da referida localidade estar reclamando da dificuldade de fazer a curva, pois a mesma é quase no formato V. Vale ressaltar, que são duas curvas em um espaço de 50 metros no referido trecho onde circulam o transporte escolar, caminhões de café e outros, o que vem prejudicando o tráfego dos motoristas principalmente nos dias chuvosos onde são forçados a fazer manobras para concluir a curva e muitas vezes ficam atolados. Diante do exposto, sugiro que esta municipalidade verifique a possibilidade de abrir a curva garantindo melhor trafegabilidade de todos.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 16 de junho de 2025

Vereador(es):

Romildo Oliveira da Silva

